



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2 / 2021

Processo n.º 0000168-03.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga o Cartório Eleitoral e o Depósito de Urnas Eletrônicas da 09ª Zona Eleitoral, celebrado com **JÚLIO CEZAR SILVA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 9,6797%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 3.892,67 (três mil oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 209.654,88 (duzentos e nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2017 a 2020	Liquidado no SIAFI	R\$ 133.130,15
jan a ago/2021	Liquidado no SIAFI – 2021NE000050	R\$ 28.393,04
01 a 12/set/2021	Liquidado no SIAFI – 2021NE000050	R\$ 1.419,65
Reajuste		
13 a 30/set/2021	Liquidado no SIAFI – 2021NE000050	R\$ 2.129,48
	Diferença Reajuste	R\$ 206,12
out a dez/2021	R\$ 3.892,67 x 03 meses	R\$ 11.678,01
TOTAL 2021		R\$ 43.826,30
jan a ago/2022	R\$ 3.892,67 x 08 meses	R\$ 31.141,36
01 a 12/set/2022	R\$ 3.892,67 / 30 x 12 dias	R\$ 1.557,07
TOTAL 2022		R\$ 32.698,43
TOTAL GERAL		R\$ 209.654,88

Período de Vigência do Reajuste: 13/09/2021 a 12/09/2022.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**, Diretor Geral, em 08/11/2021, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0644770** e o código CRC **9F222241**.